



:- PORTARIA N.º 118, DE 05 DE ABRIL DE 2.024 -:

(Dispõe sobre revogação das Portarias n.º 037, de 20 de janeiro de 2.021 e Portaria n.º 237, de 23 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n.º 1247, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogadas as Portarias n.º 037, de 20 de janeiro de 2.021 e a Portaria n.º 237, de 23 de agosto de 2021, as quais dispõem sobre a Presidência e Gestão do Fundo Social de Solidariedade, tornando-as sem efeito a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º – O Gabinete do Prefeito tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de abril de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos